



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da (s) licitante(s) a seguir relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO nº 9/2015-100803, em face da(s) mesma(s) terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação:

GAMELEIRA COM. E SERVICO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 24.880,00(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), ATACADÃO SANTA INES VARIEDADES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 36.245,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

ITUPIRANGA - PA, 22 de Setembro de 2015

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 9/2015-100803 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 9/2015-100803 ao proponente GAMELEIRA COM. E SERVICO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 24.880,00(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), ATACADÃO SANTA INES VARIEDADES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 36.245,00(Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Setembro de 2015

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

AV. 14 DE JULHO - CENTRO - ITUPIRANGA - PA